



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023		
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1180/2022	PREGÃO PRESENCIAL
		075/2022

Aos _____ dias do mês _____ de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 075/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal "Farmaceutica Rosangela de Almeida Lisboa", neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP, requisitados através do processo nº 1180/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal "Farmaceutica Rosangela de Almeida Lisboa", requisitados através do processo nº 1180/2022, o fornecedor **Valinpharma Comércio e Representações Ltda**, estabelecido à Av. João Antunes dos Santos, nº 1137/1139 – Jardim Pinheiros, cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 01.857.076/0001-09, e-mail: valinpharma@valinpharma.com.br, Tel: (19) 3871-8488, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
22	BS	5000	EUOFARMA	R\$ 5,200	R\$ 26.000,00
Descrição	BETAMETASONA + CETOCONAZOL - BISNAGA 30GR				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
50	CO	30000	EUOFARMA	R\$ 0,190	R\$ 5.700,00
Descrição	DESOGESTREL 75MCG – COMPRIMIDO				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
58	FR	30000	BRAINFARMA	R\$ 6,420	R\$ 192.600,00
Descrição	DIMENIDRATO 25 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML - FRASCO COM 10 ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
90	FR	5000	TEUTO	R\$ 3,760	R\$ 18.800,00
Descrição	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML - FRASCO COM 10ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
91	BS	1000	PRATI	R\$ 6,660	R\$ 6.660,00
Descrição	METRONIDAZOL 100MG/G - BISNAGA C/ 50G				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
102	CAP	100000	HYPERMARCAS	R\$ 0,430	R\$ 43.000,00
Descrição	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
103	CO	30000	BIOLAB	R\$ 0,180	R\$ 5.400,00
Descrição	NORESTISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;

6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;

7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;

CAMILO DE
LELES
NOGUEIRA:8
2030138800

Assinado de
forma digital
por CAMILO DE
LELES
NOGUEIRA:8203
0138800



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 075/2022 e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 075/2022.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Forórum Comarca de Bragança Paulista/SP.
16. Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Edvaldo Cardoso de Lima que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELA CONTRATADA:

CAMILO DE LELES Assinado de forma digital
NOGUEIRA:8203013 por CAMILO DE LELES
8800 NOGUEIRA:82030138800

Camilo de Leles Nogueira
CPF: 820.301.388-00
Valinpharma Comércio e Representações Ltda
CNPJ 01.857.076/0001-09

Edvaldo Cardoso de Lima
CPF: 326.624.748-58
Departamento de Saúde

PELAS ESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA Nº: 005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL "FARMACEUTICA ROSANGELA DE ALMEIDA LISBOA".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: _____

CAMILO DE
LELES
NOGUEIRA:8203
0138800

Assinado de forma
digital por CAMILO
DE LELES
NOGUEIRA:82030138
800

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Camilo de Leles Nogueira
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 820.301.388-00
Assinatura: _____

CAMILO DE LELES
NOGUEIRA:820301388
00

Assinado de forma digital
por CAMILO DE LELES
NOGUEIRA:82030138800

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima
Cargo: Diretor de Saúde
CPF: 326.624.748-58
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima
Cargo: Diretor de Saúde
CPF: 326.624.748-58
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: Edvaldo Cardoso de Lima
Cargo: Diretor de Saúde
CPF: 326.624.748-58
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



ALFALAGOS LTDA.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **ALFALAGOS Ltda**, com **MATRIZ** sediada à Av. Alberto Vieira Romão, 1700 Distrito Industrial CEP 37.135-516 - Alfenas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual nº 016.189241.0050, e **FILIAL** sediada à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 – Nova Odessa - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, neste ato, representada por seu Sócio proprietário, **Sr. Natanael Pereira**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, Ap. 106, Edif. Bela Vista Centro, Alfenas/MG, CPF nº **502.690.546/34**, RG nº **M-4.112.771 SSP/MG**, pelo presente mandato, credencia.

OUTORGADO: **Sr. Sebastião Máximo Filho**, R.G nº M 6.397.947 SSP/MG, CPF nº 034.008.496-00, brasileiro, casado, supervisor de vendas, residente e domiciliado na cidade de Alfenas – Minas Gerais.

OUTORGADO: **Sr. Fritz Ueder dos Santos**, R.G nº M 7.569.695 SSP/MG, CPF nº 000.257.296-67, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Alfenas – Minas Gerais.

OUTORGADO: **Sr. Jéssica Ribeiro de Oliveira**, RG: MG - 17892102, CPF: 113.714.836-55, brasileira, Solteira, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliado na cidade de Alfenas - Minas Gerais.

PODERES: Para representar o outorgante junto a Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, praticar atos necessários com relação a **LICITAÇÕES**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, especiais poderes para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, contratos, propostas, e praticar todos os atos de bom e completo desempenho do presente mandato, **vedado o substabelecimento**.

A presente procuração tem validade até 10/05/2023.

Alfenas, 10 de Novembro de 2022.

Assinado digitalmente por NATANAEL PEREIRA:50269054634
Nº do Cert. 0269054634
CERTIFICADO Nº 50269054634
CPF nº 50269054634
NATANAEL PEREIRA:50269054634
Localidade: Alfenas - MG
Data: 2022.11.10 16:17:47-03:02
Fonte: PDF Reactor Versão 12.0.2

Alfalagos Ltda
Natanael Pereira

<https://verificador.iti.gov.br>.

Documento assinado digitalmente pelo Sócio Diretor, o link <https://verificador.iti.gov.br> permite verificar a validade da assinatura, que está em conformidade com a Secretária da Receita Federal e de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que fundou a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e, conseqüentemente, consentiu validade jurídica aos documentos assinados eletronicamente. Portanto, os documentos assinados eletronicamente contém validade jurídica e podem ser aceitos pela Administração, entretanto, a assinatura digital válida é aquela efetuada pelo signatário através de certificado digital da ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFALAGOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFALAGOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALFALAGOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 15:26:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFALAGOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 23301108202720963959-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6f003ba1bdc415985091af72941c230912a445628b9b34262174b37bf558ebf5cd72b6217e14d09a1ef0919361205da514e83f869515c782a328d3c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CNDs e FGTS

VARGEM SP

**PP 75/2022
PA 1180/2022**

Matriz

CNPJ: 05.194.502/0001-14
Av. Alberto Vieira Romão, 1700 -
Distrito Industrial, Alfenas - MG, 37135-516

Filial

CNPJ: 05.194.502/0004-67
Rua XV de Novembro, 1810, lote 6, quadra 2 - Vila
Industrial XV de Novembro, Nova Odessa - SP, 13.385-100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALFALAGOS LTDA.
CNPJ: 05.194.502/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:34 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **7CBE.764B.2472.E2BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.